

Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 410/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 173/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 173/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa, visando o fornecimento futuro de leites especiais e suplementações alimentares para o atendimento aos pacientes que necessitam de auxílio com alimentação especial, dentre elas recémnascidos, pacientes vítimas de AVC, câncer e outras patologias, nesse Município. Às empresas:

PFG COMERCIAL LTDA - ME, vencedora dos itens 02, 03, 04 e 05, com valor total máximo de R\$ 11.283,50 (onze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos);

V A V BRIANTI – PRODUTOS NUTRICIONAIS, vencedora dos itens 07, 09 e 10, com valor total máximo de R\$ 51.420,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais);

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 01, 06, 08, 11, 12, 13 e 14, com valor total máximo de R\$ 44.074,92 (quarenta e quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e dois centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de dezembro de 2015.

Guaíra (PR), 14 de dezembro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo

Prefeito Municipal